

Publicado no DJE

05/04/16

Pág. nº 01

GABPRES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 069/2016- GP**

Revoga a designação de Maria Aparecida Fernandes da Silva para a Central do Cidadão de Alexandria.

**A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 15.502/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 664/2012-GP, de 11/10/2012 (DJE: 19/10/2012), no que tange à designação da servidora requisitada MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula n.º 2016, do Quadro da Prefeitura Municipal de Alexandria, para atuar no posto de atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Alexandria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23/11/2015, data em que a servidora desligou-se de suas atividades na Central do Cidadão.

Natal, 31 de março de 2016.

Desembargadora **Maria Zenéide Bezerra**  
Presidente